

13/10/2022

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

DATA: 13/10/2022

HORA: 16:10:25

TERMINAL:8609

NSU:001334

RECIBO DE ENVIO DE TED - AGENCIA 0136
TED - PAG0108/STRO008 DIFERENTE TITULARIDADE

REMETENTE:

BANCO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

AG: 0136-8 OP: 006 CONTA-DV DEBITO: 00000550-8

NOME: CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

CPF ou CNPJ: 19.146.752/0001-93

TELEFONE: 31 - 3551-1110

DESTINATARIO:

INSTITUICAO FINANCEIRA:

BCO DO BRASIL S.A.

AG: 0473 CONTA-DV: 00000039880-2

Tipo de Conta: Conta Corrente

Tipo de Pessoa: Fisica

NOME: MATHEUS PACHEDO DE MOURA PEREIRA

CPF ou CNPJ: [REDACTED]

FINALIDADE:

00010 - Credito em Conta

Cod. Identificador:

VALOR DA TED	:	7.883,84
TARIFA SERVICO	:	0,00
TOTAL	:	7.883,84

A CAIXA NAO SERA RESPONSAVEL PELA DEMORA OU NAO CUMPRIMENTO DA TRANSFERENCIA EM DECORRENCIA DE INFORMACOES INCORRETAS.

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DE CREDITO NA CONTA DE DESTINO E DE 60 MINUTOS.

Informacoes, reclamacoes, sugestoes e elogios
SAC CAIXA 0800 726 0101
Ouvidoria da CAIXA: 0800 725 7474
www.caixa.gov.br

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS



Ouro Preto, 13 de outubro de 2022

Prezado Senhor
Vereador Luiz Gonzaga de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de
Ouro Preto.

Senhor Presidente:

No uso das minhas atribuições, encaminho a Vossa Senhoria a verba indenizatória do vereador **Matheus Pacheco**, referente ao mês de **setembro de 2022**, no valor total de R\$ 7.883,84, para fins de aprovação e reembolso, nos termos da Lei nº 1.206/ 2021 e arts. 4º e 5º da Portaria 17/2021, após análise favorável da Controladoria Interna desta casa Legislativa, a qual opina, pelo reembolso dos valores despendidos nos termos legais.

Atenciosamente,

**GILSON
GRACIANO
MOREIRA:**
88990192
668

Assinado de
forma digital por
GILSON
GRACIANO
MOREIRA:889901
92668
Dados:
2022.10.13
12:44:19 -03'00'

Diretor Geral

CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

ESTADO DE MINAS GERAIS NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Nº= 82/2022 -009

Orçamento de: 2022 Tipo: Ordinário Data: 13/10/2022 Ficha: 000029

Orgão.....: 01 - LEGISLATIVO
Unidade.....: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL
SubUnidade.....: 01.01.01 - CAMARA MUNICIPAL
Classif. Orçamentária: 01.031.0001.2003 - OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERV. LEGISLATIVO
Elemento da Despesa...: 3.3.90.93.01 - Indenizações e Restituições Vereadores
Fonte de Recurso: 1.00.00 - Recursos Não Vinculados de Impostos

Credor...: MATHEUS PACHECO DE MOURA PEREIRA Número: 7191
Endereço.: AVE JK Nº: 68 Bairro: BAUXITA
CEP: 35.400-00 Cidade...: OURO PRETO UF...: MG
Insc. Est: CPF...: [REDACTED]
Banco: 000 Agência ...: Conta ...: -

Tipo de Licitação.: Não se Aplica Processo Nº.:
Empenho Nº.: 82 Liquidacao Nº.: 9
VALOR ANULADO.: *****0,00 : VALOR BRUTO...: *****7.883,84 ✓
SALDO ANTERIOR: *****32.205,63 : DESCONTO.....: *****0,00
SALDO ATUAL...: *****24.321,79 : VALOR LIQUIDO: *****7.883,84

A despesa esta LIQUIDADA conforme Lei 4.320/64. Pagamento autorizado.
Data p/ Pagamento: 13/10/2022

Hist.: Valor total e necessário para cobrir o montante legal para pagamento da verba indenizatória de vereador para legislatura 2021/2024, nos termos da lei 1.206/21 DE 04 de Fevereiro 2021 e portaria 17/21. Setembro/22.

DAURA TEREZINHA DA MATTA
CRC: 29854
Contador(a)

WILSON GRACIANO MOREIRA
CPF: [REDACTED]
Liquidante

LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA
CPF: [REDACTED]
Ordenador(a) da despesa

PARA USO DA TESOURARIA

Recebi(emos) do(a) CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO, a importância de R\$ *****7.883,84 ,Sete mil, oitocentos e oitenta e tres reais e oitenta e quatro centavos.*****

13/10/22

Data Identidade/CPF/CGC Assinatura do Credor ou seu Procurador

BANCO: CONTA: RECURSO CHEQUE: Docum.: TED

Tesoureiro(a): VANESSA FREITAS DE OLIVEIRA
CPF: [REDACTED]

Usuário: reinaldo.ramos

OK



REQUERIMENTO

Ao Excelentíssimo Senhor
Luiz Gonzaga de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto

82-9

Senhor Presidente,

O Vereador abaixo assinado vem requerer de Vossas Excelências o pagamento da Verba Indenizatória relativa às despesas realizadas no mês de **Setembro de 2022**, nos termos do artigo 5º da Lei Municipal nº1206/2021 e da Portaria 17/2021.


Ouro Preto, **07 de Outubro de 2022.**

Matheus Pacheco de Moura Pereira
Vereador(a)

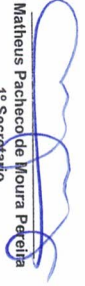



DIA	FAVORECIDO	CPF/CNPJ	DESCRIÇÃO	DOCUMENTO	VALOR(R\$)
30	Jean Carlo Wenus	083.976.659-94	ASSESSORIA JURIDICA	17/NFe	4000,00
30	Aulo Posio S F Centro LTDA	04.625.030/0001-44	ABASTECIMENTO	NF-E 000006258	283,84
30	Real Locadora de Veiculos	11.110.262/0001-25	LOCAÇÃO DE VEICULO	07	3600,00
TOTAL					7883,84
SALDO					116,16

Parecer: Parecer sobre o disposto na Portaria nº 17/2021 de 04 de fevereiro de 2021 que dispõe sobre o reembolso a Vereador de despesas realizadas em razão da atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar e Lei nº 1.206/2021 de 04 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre a verba indenizatória dos Vereadores para a legislatura 2021/2024.
Este é o parecer.


Controladoria Interna

Hudson Leonardo Ferreira da Silva
Controlador Interno
Câmara Municipal de Ouro Preto


Matheus Pacheco de Moura Pereira
1º Secretário


Luiz Gonzaga de Oliveira
Presidente

Ao Departamento de Contabilidade e Seir de Finanças para providenciar o pagamento.

De acordo: Despesas aprovadas. Autorizamos o pagamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Nota Fiscal Eletrônica de Serviços

17/NFe



Número / Série **17 / NFe** Emissão **07/10/2022 09:59:22** Incidência **Ouro Preto (MG)** ISS a reter **Não**
 Prest. do Serviço **07/10/2022** Código de verificação **1ZS4.AHF5.XE2Z.LYNE** Exigibilidade **Exigível** RPS

Prestador de Serviços

Nome/Razão Social: **JEAN CARLO WERUS**
 CPF / CNPJ: [REDACTED] Reg.: **Fixo Anual**
 Endereço: **R. SANTA RITA PADRE FARIA, 259 CASA B - Bairro: PE. FARIA - Cep: 35400000**
 Telefone: **(42) 98829-6229** Município: **Ouro Preto - MG** País: **Brasil**
 Insc. Mun.: **111420** Cod. Mob.: **111420** Insc. Est.: **111420**
 Email:
 Nome Fant.:

Tomador de Serviços

Nome/Razão Social: **MATHEUS PACHECO DE MOURA PEREIRA**
 CPF / CNPJ: [REDACTED] Reg.:
 Endereço: **Pça. TIRADENTES, s/n Câmara Municipal de Ouro Preto - Cep: 35400-000**
 Telefone: Município: **Ouro Preto - MG** País: **Brasil**
 Insc. Mun.: Insc. Est.:
 Email:

Código do Serviço/Atividade

17.14 - Advocacia (5,00 %)

CTISS: 1714-0/01-88 - ADVOCACIA

* ISS - Correspondente aos itens de serviço do código tributário municipal ou a LC 116/2003

Discriminação dos Serviços

Descrição	Total
ASSESSORIA JURÍDICA DO MÊS DE SETEMBRO DE 2022	R\$ 4.000,00

Tributos Federais

PIS	INSS	CSLL	IRRF	COFINS
---	---	---	---	---

Detalhamento de Valores

Valor Total da Nota(R\$)	ISS(R\$)	Desconto Condicional(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Alíquota (%)
4.000,00	---	0,00	---	---
Outras Retenções(R\$)			Valor Líquido:	R\$ 4.000,00
0,00				

ESTA NOTA FISCAL NÃO ACOBERTA O TRANSITO DE MERCADORIAS. Gerado por:JEAN CARLO WERUS

Recebi(emos) de **JEAN CARLO WERUS**, os serviços constantes da nota fiscal N° 17, série NFe, conforme verificável pelo endereço eletrônico:
<http://www.nfe-cidades.com.br/documento/1ZS4.AHF5.XE2Z.LYNE>

Data: **30/09/22**

Assinatura:

**JEAN
 CARLO
 WERUS:**
0839766599

Assinado digitalmente por JEAN CARLO WERUS:08397665994
 DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=20085105000106, CN=JEAN CARLO WERUS:08397665994
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização: sua localização de assinatura aqui
 Data: 2022.10.07 10:22:05-03'00"
 Foxit PDF Reader Versão: 11.2.2

4

RELATÓRIO DOS SERVIÇOS JURÍDICOS – MÊS DE SETEMBRO/2022

No mês de setembro de 2022 houve a prestação de serviços de assessoria jurídica prestados por mim, Dr. Jean Carlo Werus (OAB/PR 103.097), ao Vereador Matheus Pacheco (PV) e seu gabinete, praticando fielmente todos os atos para os quais fui contratado, conforme contrato de honorários advocatícios em anexo.

Mais especificamente, houve a análise e parecer jurídico das Indicações: nº 339/2022, que foi encaminhada à Agência dos Correios Ouro Preto, solicitando reforma na Unidade do Distrito de Lavras Novas; nº 364/2022 devidamente encaminhada à Secretaria de Obras solicitando iluminação e pavimentação da Travessa Caminho de Companzé em Lavras Novas; e nº 378/2022, que fora encaminhada à Secretaria de Obras solicitando asfaltamento da Rua Pedro Alexandrino Rufino, situada no Bairro Bauxita junto à reforma da Escada situada no mesmo logradouro.

Também houve a minuciosa análise e parecer jurídico sobre os Requerimentos: nº 302/2022, que foi encaminhado à Secretaria Municipal de Saúde solicitando informações sobre a existência de algum processo em andamento na intenção de contratação de profissional de Fisioterapia para atender ao Lar São Vicente de Paulo; nº 306/2022, solicitando Audiência Pública com o tema: 40 anos da APAE: conquistas e desafios; nº 309/22, devidamente encaminhado à Secretaria de Cultura e Turismo solicitando informações quanto a sugestão de indicação de órgãos da Prefeitura Municipal e demais entidades que contribuirão para a Audiência Pública sobre o Tombamento do Distrito de Lavras Novas; nº 315/2022, que foi encaminhado à Secretaria de Obras solicitando informações a respeito do início da obra de construção de passeios na Rua Nossa Senhora dos Prazeres, em Lavras Novas; nº 320/2022, encaminhado à Secretaria de Obras e Secretaria de Governo solicitando informações referentes à possível Projeto de Construção de Praça no Bairro Antônio Dias; nº 330/2022, encaminhado à Secretaria de Educação solicitando informações sobre o atual quantitativo de servidores de Serviços Gerais e manutenção que se encontram contratados por escolas do município, somado ao número de alunos matriculados em cada escola.

Ainda, foi elaborado o parecer jurídico sobre as Representações: nº 260/2022 que foi encaminhada ao Ministério Público de Minas Gerais solicitando informações quanto ao cumprimento do TAC de Desenvolvimento Ambiental firmado entre a empresa Hindalco, atualmente ACTECH; nº 264/2022, que fora encaminhada à Empresa Saneouro solicitando informações quanto à instalação de Caixa d'água no Bairro Saramenha; nº 273/2022, que foi encaminhada à pessoa de Larissa Peixoto, Presidenta do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), com cópia à Diretoria de Projetos Especiais do IPHAN - Brasília/DF, a convidando para Audiência Pública com o tema:

Reforma da Igreja do Bom Jesus do Matozinhos, a ser realizada no dia 26/10/2022 às 17h00min, na Câmara Municipal de Ouro Preto-MG; nº 282/2022 encaminhada à Empresa OuroLuz solicitando instalação de braço de luz no Bairro Novo Horizonte, na escadaria que liga a Rua João Goulart à Rua Benedito Xavier.

Houve a análise e parecer jurídico por este advogado em relação aos Projetos de Resolução: nº 461/2022, que visa conceder a Bruno da Costa Barros, da cidade de Ouro Preto, Diploma de Mérito Desportivo 2022; nº 463/2022, visando conceder a comenda do Mérito Educacional à Escola Estadual Dom Pedro II; nº 472/2022, que visa conceder a comenda Antônio Francisco Lisboa à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ouro Preto (APAE).

Além do mais, houve a elaboração, em conjunto com o gabinete do Vereador, do Projeto de Lei Municipal nº 470/2022, onde fica oficialmente reconhecida a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e outros recursos de expressão a ela associados, como língua de instrução e meio de comunicação objetiva e de uso corrente da comunidade surda no município de Ouro Preto.

Também foram analisados uma série de projetos de lei em trâmite na Câmara Municipal, sendo discutido a viabilidades destes, bem como, qual posicionamento deverá tomar o Vereador, havendo o parecer jurídico de todos os projetos requisitados pela assessoria do Vereador.

Além do mais, foram prestados diversos esclarecimentos e aconselhamentos sobre demandas existentes no mandato do Vereador, ficando à disposição do mesmo e de sua equipe diariamente por dia via telefone, *WhatsApp* e *e-mail*, sendo todos os trabalhos sempre realizados da melhor forma possível, visando o fiel cumprimento do mandato que me foi outorgado pelo Vereador.

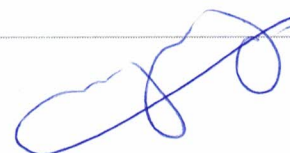
Desta feita, declaro como devidamente prestados todos os serviços acima descritos.

Ouro Preto – MG, 07 de outubro de 2022

Assinado digitalmente por JEAN CARLO
WERUS:08397665994
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB
e-CPF A3, OU=(EM BRANCO),
OU=20885105000106, CN=JEAN CARLO
WERUS:08397665994
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.10.07 10:20:59-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.2

**JEAN CARLO
WERUS:
08397665994**

JEAN CARLO WERUS
Advogado – OAB/PR 103.097



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE ACESSORIA JURÍDICA

JEAN CARLO WERUS, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/PR sob o nº 103.097, com domicílio profissional situado na Rua Santa Rita, nº 259, casa B, Padre Faria, Ouro Preto/MG, e endereço profissional eletrônico sob jeanwerus@gmail.com, a seguir denominado como **CONTRATADO**, e:

MATHEUS PACHECO DE MOURA PEREIRA, brasileiro, solteiro, vereador de Ouro Preto/MG, portador da carteira de identidade nº [REDACTED] SESP/MG, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], com endereço profissional situado na Praça Tiradentes, s/nº, Centro, Ouro Preto/MG (Câmara Municipal), a seguir denominado como **CONTRATANTE**.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Assessoria Jurídica, em conformidade com os preceitos da Ordem dos Advogados do Brasil, e que se regerá pelas cláusulas e pelas condições a seguir descritas:

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. O presente contrato tem como objeto a prestação de assessoria jurídica ilimitada ao **CONTRATANTE**, que é vereador de Ouro Preto/MG, atuando em demandas judiciais e/ou extrajudiciais que se fizerem necessárias, bem como, estruturar pareceres e orientações jurídicas solicitadas pelo **CONTRATANTE** relativamente aos projetos de lei em trâmite na Câmara Municipal de Ouro Preto/MG e, elaborar projetos de leis de interesse do **CONTRATANTE**.

DAS ATIVIDADES

Cláusula 2ª. O **CONTRATADO** deverá praticar todos os atos relacionados ao exercício da advocacia, obrigações tipicamente de meio, particularmente aqueles constantes no Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil, assim como o que for especificado na outorga da procuração, com a diligência habitual que se presume da atuação profissional.

Parágrafo primeiro. Acordam as partes, que os serviços de assessoria jurídica a serem prestados pelo **CONTRATADO** serão desenvolvidos tanto de maneira *on-line* (a distância), quanto de maneira presencial, a depender da demanda a ser realizada e previamente comunicada pelo **CONTRATANTE** ao **CONTRATADO**, sendo que para comprovação da prestação de serviços *on-line*, as partes manterão contato pelo *WhatsApp* e por *e-mail*, ficando tudo documentado para futura prestação de contas.

DOS ATOS PROCESSUAIS

Cláusula 3ª. Havendo necessidade de contratação de outros profissionais no decurso do processo, o **CONTRATADO** elaborará substabelecimento, indicando advogado de sua confiança, para auxiliá-lo na defesa dos interesses do **CONTRATANTE**, correndo as despesas decorrentes desta delegação às expensas do **CONTRATANTE**, que deverá anuir expressamente.

DAS DESPESAS

Cláusula 4ª. Todas as despesas efetuadas pelo **CONTRATADO**, mesmo que indiretamente relacionadas com a sua atuação, incluindo-se cópias, digitalizações, envio de correspondência,

conhecimentos, meios e técnicas para a defesa dos interesses do **CONTRATANTE**, inexistente qualquer garantia de resultado.

Cláusula 11ª. O **CONTRATADO** não será responsabilizado caso resultem danos por não ter tomado conhecimento de informações e documentos substanciais para a sua atividade ou em decorrência da impossibilidade de contato com o **CONTRATANTE**, que deverá manter atualizadas quaisquer informações relevantes para a demanda.

Cláusula 12ª. É obrigação do **CONTRATANTE**, sempre que solicitado, entregar, fornecer ou disponibilizar ao **CONTRATADO** todos os documentos necessários, provas, informações e subsídios, em tempo hábil, para que este possa cumprir o objeto do presente contrato. Qualquer omissão ou negligência por parte do **CONTRATANTE** será de sua inteira responsabilidade, caso advenha algum prejuízo a seus interesses.

DO FORO

Cláusula 13ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste contrato, as partes elegem o foro da comarca de Ouro Preto, Estado de Minas Gerais.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor.

Ouro Preto/MG, 01 de maio de 2022

MATHEUS PACHECO DE MOURA PEREIRA
Contratante

JEAN CARLO WERUS
OAB/PR 103.097
Contratado

DATA: 30/09/2022	DATA DO VENCIMENTO: 10/10/2022	NÚMERO: 07
LOCADORA		
NOME/RAZÃO SOCIAL: REAL LOCADORA DE VEICULOS CNPJ: 11.110.262/0001-25		
Endereço: Avenida Pedro Aleixo, 100A - Centro Cachoeira do Campo Ouro Preto - MG		
Telefone: (031) 3553-1627 / 99517-9624		
EMAIL: realdespachantelocadora@gmail.com		
LOCATÁRIO		
NOME/RAZÃO SOCIAL: MATHEUS PACHECO DE MOURA PEREIRA		
CPF: [REDACTED]		
Endereço: [REDACTED]		
Ouro Preto - MG		
Telefone: [REDACTED]		
CONTRATO 012/2022		
DESCRIMINAÇÃO	PERIODO	VALOR
Locação de Veiculo ARGO DRIVE 1.0 , Placa: RML-3B68 , ANO 2020 / MODELO 2021		
VEICULO DISPONIVEL 24HORAS		
PERIDO CORRESPONDENTE: 01/09/2022 à 30/09/2022 - VEICULO DISPONIVEL 24HORAS		
TOTAL: R\$ 3.600,00 (Três Mil e Seicentos Reais)		
DADOS ADICIONAIS:		
Dados Referentes ao contrato nº 12/2022 , com data de abertura em 01/02/2022		
Não é fato gerador de ISSQN a locação de Bens Móveis		
Dispensado a emissão de Nota Fiscal,		
Conforme Lei Complementar 116 de 31/07/2003.		
Natureza da Operação: Locação de Bens Movéis.		
Locação de Veiculo sem Fornecimento de Mão de Obra.		
VÁLIDO COMO RECIBO A PARTIR DO RECEBIMENTO DO E-MAIL.		
<p>PROTOCOLO DE ENTREGA DA FATURA E BOLETO DE LOCAÇÃO DE VEICULO Nº</p> <p>VENCIMENTO EM: 10/10/2022 VALOR: R\$ 3.600,00</p> <p>PROTOCOLO DE ENTREGA DA FATURA E BOLETO DE LOCAÇÃO DE VEICULO Nº</p> <p>DATA: / / , ASSINATURA:</p>		

*Dece bemos Social
grta. Ato sub. de. em. 30/09/2022*

[Handwritten signature]

11.110.262/0001-25
ADRIANO LUIZ SANTOS
 Av. Pedro Aleixo, 110 - A
 CEP: 35.410 - 000
 Cachoeira do Campo
 Ouro Preto - MG

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEL DE PRAZO DETERMINADO

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

LOCADORA: REAL LOCADORA DE VEICULOS, com sede em Cachoeira do Campo, a Avenida Pedro Aleixo, nº 90ª, Bairro: Centro, CEP. 35.410.000, no Estado MG, inscrita no C.N.P.J sob o nº 11.110.262.0001-25.

LOCATÁRIO: MATHEUS PACHECO DE MOURA PEREIRA, Estado Civil solteiro, Carteira de Identidade nº MG [REDACTED] SSP/MG, CPF nº [REDACTED], residente e domiciliado na Rua Alfa, Nº 22, Bairro: Bauxita, Ouro Preto, Cep: 35.400.000, Cidade Cachoeira do Campo, no Estado de MG, Telefone de contato: (031)98595-0398.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo acertadas o presente Contrato de Locação de Automóvel de Prazo Determinado, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

DO OBJETIVO DO CONTRATO:

Cláusula 1º. O presente contrato tem como OBJETO a locação do automóvel marca **FIAT / ARGO DRIVE 1,0**, modelo 2020, **COMPLETO**, Ano 2021, cor **BRANCA**, Placa: **RML-3B68**, CHASSI: **9BD358A4NMYK92066**, RENAVAL: **01254227064**, de propriedade da LOCADORA.

DO USO:

Cláusula 2º. O automóvel, objeto deste contrato, será utilizado exclusivamente pelo LOCATÁRIO, ou por ele determinar, com a contratação de motorista por sua responsabilidade.

DA DEVOLUÇÃO:

Cláusula 3º. O LOCATÁRIO deverá devolver o automóvel a LOCADORA nas mesmas condições quando o recebeu, ou seja, em perfeitas condições de uso, respondendo pelos danos ou prejuízos causados, tendo o LOCATÁRIO ciente de estar o veículo acima descrito segurado, portado o mesmo se responde por pagamento da franquia, no valor de R\$ 2.600,00 (Dois mil e seissentos reais).

Será no ato da entrega do Veículo vistoriado e feito chek list, com conferimento na devolução.



11.110.262.0001-25
ADRIANO LUIZ S.
RUA ALFA, Nº 22, BAIRRO BAUXITA, OURO PRETO, MG
CEP: 35.400.000
L
Ouro Preto - MG
Ouro Preto - MG

DO PRAZO:

Cláusula 4º. A presente locação terá o lapso temporal de validade de 06 (Seis Mês), a qual se faz substituído pelo anterior em relação ao veículo, iniciando no dia 01 de Julho de 2022 e terminando no dia 01 de Janeiro de 2023, data na qual o automóvel deverá ser devolvido, de acordo entre partes

DOS VALORES:

Cláusula 5º. A presente locação corresponderá à pagamento mensal, com valor único definido de R\$ 3.600,00, (Três Mil e Seiscentos Reais), com pagamento todo dia 10 (dez) de cada mês.

*** Quilômetro: O CONTRATO será fixado em quilometragens livre.**

DAS MULTAS DE TRÂNSITO E SUA COBRANÇA

O **Locatário, Usuário** concordam e reconhecem desde já que serão exclusiva e integralmente responsáveis por todas as multas lavradas por infrações administrativas e/ou de trânsito durante o período em que estiverem na posse do **Veículo** até a data da efetiva devolução desse à **Locadora**, ainda que não tenha assinado a prorrogação do **Contrato**, bem como se obrigam, solidariamente ao **Responsável Financeiro**, a pagar à **Locadora** tais multas tão logo identificadas perante os órgãos de trânsito, ainda que não tenha havido a respectiva notificação da infração e da multa pelos referidos órgãos, autorizando expressamente a **Locadora** a efetuar essa cobrança, a qualquer tempo, através de boleto bancário e/ou faturas a ser enviada pela **Locadora**.

* Além da responsabilidade pelas multas de trânsito e despesas decorrentes da apreensão do Veículo descrita na cláusula acima, o Locatário, Usuário são exclusiva e integralmente responsáveis por eventuais agravamentos decorrentes da não aceitação, pelas autoridades de trânsito, da indicação de qualquer desses como condutor do Veículo, pela falta de assinatura em instrumento de prorrogação do Contrato ou pelo fato da assinatura no Contrato não ser igual à da sua Carteira Nacional de Habilitação (CNH).
*O não pagamento pelo Locatário, Usuário, ou Responsável Financeiro de qualquer valor relacionado à locação, facultará à Locadora incluir o nome dos mesmos nos órgãos de proteção ao crédito, sem prejuízo da cobrança dos encargos constantes do item 3.4 supra, além de adotar as medidas judiciais ou extrajudiciais cabíveis.

*O **Locatário, Usuário, Condutor**, concordam e reconhecem que descabe qualquer discussão sobre a procedência e/ou improcedência das multas de trânsito, inclusive na hipótese do órgão de trânsito não ter enviado a respectiva notificação da infração e da multa na forma da lei. *Todavia, é*



11.110.262/0001-25

ADRIANO LUIZ SANTOS

Av. Pedro Aleixo, 110 - A

CEP: 35.410 - 000

respectiva notificação da infração e da multa na forma da lei. Todavia, é facultado ao **Locatário, Usuário e/ou Condutor**, a seu critério e às suas expensas, recorrer das multas, junto ao órgão de trânsito competente, o que não os eximirá do pagamento da multa à **Locadora** na forma deste **Termo**, bem como da sua indicação como condutor do **Veículo** no momento da infração, mas lhe dará, posteriormente, na forma da lei, o direito à devolução dos valores perante a Fazenda Pública competente e cancelamento dos pontos referentes à infração, caso o recurso seja julgado procedente e queira exercer pessoalmente esse direito. O **Locatário, Usuário e Condutor Adicional** neste ato concordam e reconhecem que todas as multas decorrentes de infrações de trânsito ocorridas durante o período da locação, bem como os respectivos pontos na Carteira Nacional de Habilitação (CNH), serão de responsabilidade e atribuição exclusiva do **Locatário**, se pessoa física, ou do **Usuário**, se o **Locatário** for pessoa jurídica, na qualidade de possuidor do **Veículo** durante o prazo de locação, ainda que o **Contrato** estabeleça **Condutor Adicional**. O **Locatário, Usuário e/ou Condutor**, no **Contrato** outorgarão amplos poderes à **Locadora** para que essa possa representá-los, como sua bastante procuradora, no Termo de Apresentação de Condutor Infrator, nos casos de multas de trânsito em geral, decorrentes de infrações praticadas no período em que estiveram na posse do **Veículo**.

Cláusula 6º Se o LOCATÁRIO não restituir o automóvel na data estipulada, deverá pagar, enquanto estiver em seu poder, o aluguel que a LOCADORA, mais multa de 10% (dez por cento), sobre o contrato, e responderá pelo dano, que o automóvel venha a sofrer mesmo se proveniente de caso de furto.

DA RESCISÃO

Cláusula 7º. É assegurada as partes a rescisão do presente contrato desde que no mínimo 6 (seis) meses de contrato cumprido sem multas as partes e desde que haja comunicação á outra parte com antecedência mínima de (72hs) Setenta e duas horas.



11.110.282/0004-25
ADRIANO LUIZ SANTOS
Av. Pedro ...
Cachoeira do ...
Carmo Preto - MG

Cláusula 8º. O descumprimento de qualquer das cláusulas das partes dos contratantes ensejará a rescisão desde instrumento e o devido pagamento de multa, pela parte inadimplente no valor de (20%), (Vinte por cento), em referência ao contrato.

DO FORO:

Cláusula 9º. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da demarca de Ouro Preto, MG;

Por estarem assim juntos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 1 (UMA) testemunha.

CACHOEIRA DO CAMPO, 01 de Agosto de 2022.

REAL LOCADORA DE VEICULOS



111.110.220/0001-257
ADRIANO LUIZ SANTOS
Av. Paulo Afonso, 111 - A
CENTRO - CACHOEIRA DO CAMPO
Cachoeira do Campo
Ouro Preto - MG


Matheus Pacheco de Moura Pereira

CPF: [REDACTED]

RECEBEMOS DE AUTO POSTO S.F.CENTRO LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NF-e AO LADO

MATHEUS PACHECO DE MOURA PEREIRA

NF-e

000006258

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

AUTO POSTO S.F.CENTRO LTDA

RUA PADRE ROLIM, 284
CENTRO
CEP: 35400-000
OURO PRETO - MG
Fone: () -

DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAIDA
Nº 000006258
SERIE: 001 Folha 1 de 1

CONTROLE DO FISCO



3122-0904-6250-3000-0144-5500-1000-0062-5811-1081-4805

NATUREZA DA OPERAÇÃO

LANC DOC FISCAL REGISTRADO EM ECF - DE

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

INSCRIÇÃO ESTADUAL

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

4611413450014

04.625.030/0001-44

Protocolo de autorização de uso

131224961358610 29/09/2022 11:13:56

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

MATHEUS PACHECO DE MOURA PEREIRA

CNPJ/CPF

DATA DA EMISSÃO

29/09/2022

ENDEREÇO

BAIRRO/DISTRITO

CEP

35400-000

DATA DA SAÍDA

29/09/2022

MUNICÍPIO

FONE / FAX

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

OURO PRETO

MG

ISENTO

HORA DE SAÍDA

11:13:56

FATURA

TITULO:320291 VENCIMENTO: 20/10/2022 VALOR: 283.84

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	283,84	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	283,84

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0-EMITENTE 1-DESTINATÁRIO 9-SEM FRETE	CÓDIGO ANT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0,00				0,00	0,00

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	V. UNITARIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
1	GASOLINA COMUM	27101259	060	5.929	LT	20,4499	4,8900	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
1	GASOLINA COMUM	27101259	060	5.929	LT	36,8417	4,9900	183,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0

CÁLCULO ISSQN

INSCRIÇÃO ESTADUAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Val Aprox. Tributos 51,09 (18,00%), Federal: R\$0,00(0,00%), Estadual: R\$51,09(18,00%), Municipal: R\$ 0,00 (0%), Fonte: IBPT; NOTA FISCAL REFERENTE AOS CUPONS: 349510, 353443 PLACA: RML3B68

RESERVADO AO FISCO



Matheus Pacheco

1º SECRETÁRIO ([index.php?id_parlamentar=0000001052&id_legislatura=178](#))



[INÍCIO \(INDEX.PHP?ID_PARLAMENTAR=0000001052&ID_LEGISLATURA=178\)](#)

[O VEREADOR \(BIOGRAFIA.PHP?ID_PARLAMENTAR=0000001052&ID_LEGISLATURA=178\)](#)

[NOTÍCIAS \(NOTÍCIAS.PHP?ID_PARLAMENTAR=0000001052&ID_LEGISLATURA=178\)](#)

[AGENDA \(AGENDA.PHP?ID_PARLAMENTAR=0000001052&ID_LEGISLATURA=178\)](#)

[ATUAÇÃO NA CÂMARA](#)

[CONTATO \(CONTATO.PHP?ID_PARLAMENTAR=0000001052&ID_LEGISLATURA=178\)](#)

Pesquisar:

Data ↕	Sessão ↕	Presença ↕	Justificativa ↕
06/10/2022	64ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
04/10/2022	63ª Reunião Ordinária de 2022.	PRESENTE	
29/09/2022	62ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
27/09/2022	61ª Reunião Ordinária Itinerante distrito de Santa Rita de 2022	PRESENTE	
22/09/2022	60ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
20/09/2022	59ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
15/09/2022	58ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
13/09/2022	57ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
08/09/2022	56ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
06/09/2022	55ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
01/09/2022	54ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
30/08/2022	53ª Reunião Ordinária Itinerante em Cachoeira do Campo de 2022	PRESENTE	
25/08/2022	52ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
23/08/2022	51ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
18/08/2022	50ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
16/08/2022	49ª Reunião Ordinária Itinerante de 2022 - distrito de Rodrigo Silva	PRESENTE	
11/08/2022	48ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
09/08/2022	47ª Reunião Ordinária 2022	PRESENTE	
05/08/2022	2ª Sessão de licitação - Serviço de Publicidade		
04/08/2022	46ª Reunião Ordinária 2022	PRESENTE	
02/08/2022	45ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
14/07/2022	44ª Reunião Ordinária da CMOP	PRESENTE	



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

RESPONSABILIDADE E COMPROMISSO: DE MÃOS DADAS COM O POVO

PLANILHA DE CONTROLE			
DATA	ORIGEM	DESTINO	DESCRIÇÃO
01/09/2022	BAUXTA	CÂMARA MUNICIPAL	REUNIÃO ORDINÁRIA
02/09/2022	BAUXTA	CÂMARA MUNICIPAL	REUNIÃO DE PLANEJAMENTO DO MÊS DE SETEMBRO
03/09/2022	BAUXTA		
04/09/2022	BAUXTA		FIM DE SEMANA
05/09/2022	BAUXTA	CÂMARA MUNICIPAL	AUDIÊNCIA PÚBLICA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
06/09/2022	BAUXTA	APAE / CÂMARA MUNICIPAL	VISITA A APAE COM REPRESENTANTES DO EXECUTIVO E REUNIÃO ORDINÁRIA
07/09/2022	BAUXTA		FERIADO
08/09/2022	BAUXTA	CÂMARA MUNICIPAL	REUNIÃO ORDINÁRIA
09/09/2022	BAUXTA	PRACINHA DA BAUXTA	EVENTO DE ABERTURA DA CAMPANHA SETEMBRO VERDE
10/09/2022	BAUXTA		
11/09/2022	BAUXTA		FIM DE SEMANA
12/09/2022	BAUXTA	CÂMARA MUNICIPAL	ATENDIMENTOS NO GABINETE
13/09/2022	BAUXTA	CÂMARA MUNICIPAL	REUNIÃO ORDINÁRIA
14/09/2022	BAUXTA		PONTO FACULTATIVO
15/09/2022	BAUXTA	CÂMARA MUNICIPAL	REUNIÃO ORDINÁRIA
16/09/2022	BAUXTA	CÂMARA MUNICIPAL	VISITA DE ALUNOS DO IFMG
17/09/2022	BAUXTA		
18/09/2022	BAUXTA		FIM DE SEMANA
19/09/2022	BAUXTA	RODOVIÁRIA	INAUGURAÇÃO DAS OBRAS DA RODOVIÁRIA
20/09/2022	BAUXTA	CÂMARA MUNICIPAL	REUNIÃO ORDINÁRIA
21/09/2022	BAUXTA	VILA OPERÁRIA	VISITA PARA CONVERSA COM MORADORES
22/09/2022	BAUXTA	CÂMARA MUNICIPAL	REUNIÃO ORDINÁRIA
23/09/2022	BAUXTA	CASA DE GONZAGA	REUNIÃO COM REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO E DA SANEAMENTO
24/09/2022	BAUXTA		
25/09/2022	BAUXTA		FIM DE SEMANA
26/09/2022	BAUXTA	PREFEITURA	REUNIÃO COM O PREFEITO ÂNGELO E PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE LAVRAS NOVAS
27/09/2022	BAUXTA	SANTA RITA	CÂMARA ITINERANTE NO DISTRITO
28/09/2022	BAUXTA	CÂMARA MUNICIPAL	REUNIÃO DE AVALIAÇÃO
29/09/2022	BAUXTA	CÂMARA MUNICIPAL	REUNIÃO ORDINÁRIA
30/09/2022	BAUXTA	POLICLINICA	EVENTO DO DIA D PARA A ASSINATURA DA LEI DO ALZHEIMER



RELATÓRIO DE ABASTECIMENTO E LOCAÇÃO DE VEÍCULO
SETEMBRO 2022

No dia 01/09/2022 estive presente na Câmara Municipal para a 54ª Reunião Ordinária de 2022.

No dia 02/09/2022 estive presente na câmara municipal para uma reunião de planejamento do mês de Setembro.

No dia 05/09/2022 acompanhei a Audiência Pública de prestação de contas da Secretaria de Educação.

No dia 06/09/2022 estivemos em uma visita junto a representantes da prefeitura na APAE e logo em seguida estive presente na Câmara Municipal para a 55ª Reunião ordinária de 2022.



No dia 08/09/2022 estive na Câmara Municipal para a 56ª Reunião Ordinária de 2022.

No dia 09/09/2022 estivemos no bairro Bauxita para o evento de abertura da campanha setembro verde.



No dia 13/09/2022 estive na Câmara Municipal para a 57ª Reunião Ordinária de 2022.

No dia 15/09/2022 estive na Câmara Municipal para a 58ª Reunião Ordinária de 2022.

No dia 16/09/2022 recebemos na Câmara Municipal os alunos do IFMG para uma visita.



No dia 20/09/2022 estive na Câmara Municipal para a 59ª Reunião Ordinária de 2022.



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

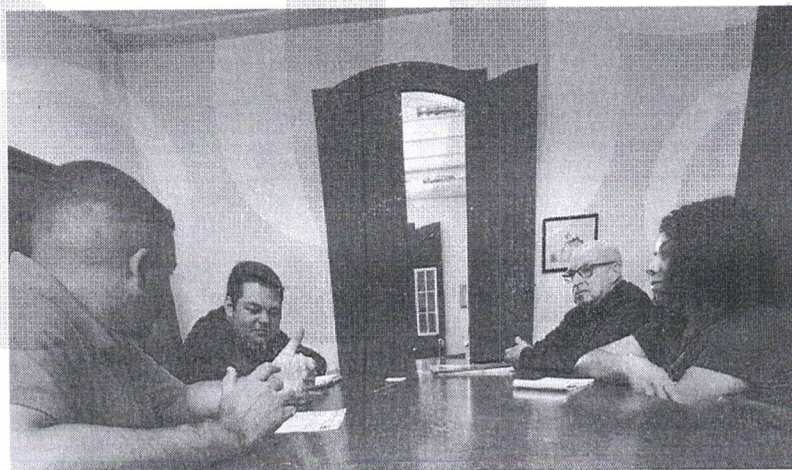
RESPONSABILIDADE E COMPROMISSO: DE MÃOS DADAS COM O POVO

No dia 21/09/2022 fizemos uma visita ao bairro Vila Operária para uma conversa com moradores sobre a pracinha do bairro.



No dia 22/09/2022 estive na Câmara Municipal para a 60ª Reunião Ordinária de 2022.

No dia 23/09/2022 estivemos na Casa de Gonzaga para uma reunião com representantes da Secretaria de Cultura e Turismo e representantes da Saneouro.



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

RESPONSABILIDADE E COMPROMISSO: DE MÃOS DADAS COM O POVO

No dia 26/09/2022 estivemos na prefeitura para uma reunião com o prefeito e o presidente da associação do distrito de Lavras Novas.



No dia 27/09/2022 estivemos no distrito de Santa Rita para participar da Câmara Itinerante realizada no distrito.

No dia 29/09/2022 estive na Câmara Municipal para a 62ª Reunião Ordinária de 2022.

No dia 30/09/2022 estivemos no estacionamento da policlínica para o evento do dia D e assinatura da Lei sobre o Alzheimer.

